D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Aviso n.º 687/2004 de 3 de Agosto de 2004

- 1 Nos termos do Decreto-Lei nº204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº27/99/A de 31 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Julho de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*, concurso externo de ingresso para preenchimento de três vagas de Tractorista do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº13/2000/A, de 8 de Maio, rectificado pela Declaração nº6-R/2000, de 31 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº31/2002/A, de 22 de Novembro.
- 2 As vagas postas a concurso foram descongeladas nos termos da Resolução nº50/2004 de 13 de Maio.
- 3 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 4 Nos termos e ao abrigo do nº3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº29/2001 de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº4/2002/A de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 5 O prazo de validade deste concurso termina com o provimento dos respectivos lugares.
- 6 Compete genericamente ao cargo posto a concurso: conduzir e manobrar máquinas agrícolas motorizadas e/ou tractores com alfaias e atrelados, a fim de realizar operações de transporte de materiais e todas as operações culturais relacionadas com o mobilização de terrenos, aplicação de pesticidas, distribuição de fertilizantes, corte, silagem e fenação de forragens, sementeiras e ceifa e debulha de cereais.
- 7 O local de trabalho é nos Serviços de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, duas vagas para a ilha das Flores e uma vaga para a ilha do Corvo.
- 8 Estas funções serão remuneradas de acordo com o Decreto-Lei nº404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.
- 9 Podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que reunam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.
- 9.1 São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29º do Decreto-Lei nº204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº27/99/A, de 31 de Julho:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 9.2 São requisitos especiais:
- a) Possuir a escolaridade obrigatória;
- b) Possuir a carta de condução adequada.
- 10 Os métodos de selecção a utilizar, em conformidade com a Resolução nº199/95, de 21 de Dezembro, rectificada pela Declaração nº7/96, de 18 de Abril, e o artigo 19º do Decreto-Lei nº204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº27/99/A, de 31 de Julho, são a prova de conhecimentos, o exame médico, a avaliação curricular e a entrevista.
- 11 A prova de conhecimentos será teórico-prática e constará de uma prova teórica para avaliação dos conhecimentos previstos no nº4 do artigo 29º do Despacho Normativo nº58/96, de 29 de Fevereiro, republicado na Declaração nº5/96, de 4 de Abril, e uma prova prática para execução de uma operação agrícola e de manobras com atrelados, e terá carácter eliminatório, sendo excluídos todos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.
- 12 A classificação final dos concorrentes, expressa de zero a vinte valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pela aplicação da fórmula prevista na Resolução nº199/95, de 21 de Dezembro, rectificada pela Declaração nº7/96, de 18 de Abril.
- 13 O conteúdo da prova de conhecimentos, os critérios de apreciação e ponderação do exame médico, da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 14 Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado, em conformidade com o modelo anexo, e deles constarão os elementos exigidos para a admissão a concurso e que são os seguintes:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, e outros);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, tratando-se de indivíduos já vinculados à função pública, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública, devidamente comprovada;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
- 15 Os requerimentos de candidatura devem ainda ser acompanhados com os seguintes documentos:
 - a) fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
 - b) certificado das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
 - c) comprovativos da experiência ou formação profissional, quando haja;
 - d) declaração dos serviços a que estão vinculados, na qual constem todos os elementos mencionados na alínea d) do n° 14.

- 16 As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do júri, entregues no Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, Fazenda, 9960-220 Lajes das Flores, ou remetidas por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo a que se refere o nº1 do presente aviso.
- 17 As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33º e 40º do Decreto-Lei nº204/98 de 11 de Julho serão afixadas nos respectivos serviços.
- 18 O júri para este concurso, terá a seguinte composição:

Presidente: Hernâni Gomes de Freitas Borges, Chefe de Divisão.

Vogais

Efectivos: Paulo Alexandre Almeida dos Reis, técnico superior principal, que substituirá o presidente nas faltas, impedimentos ou incompatibilidades;

José Tomás Noia de Freitas, técnico profissional de agricultura especialista.

Vogais

Suplentes: Mário Armas de Sousa, técnico especialista principal;

Maria da Conceição Vieira Gomes, assistente administrativo especialista.

16 de Julho de 2004. - O Director Regional do Desenvolvimento Agrário, Joaquim Mário Grilo Pires.

Anexo

Instruções para o preenchimento do requerimento (minuta) a que se refere o nº14 do presente aviso

Exmo. Senhor
Presidente do júri do concurso externo de ingresso
para preenchimento de vaga(s) de Tractorista
Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo
Fazenda
9960-220 Lajes das Flores
Nome e
de, natural da freguesia de, de nacionalidade,
nascido(a) a/, com o Bilhete de Identidade nº, emitido em
/ pelo Serviço de Identificação de, com a situação militar (1),
residente na rua, nº, freguesia de, concelho de,
Código Postal, telefone, vem mui respeitosamente requerer a V. EXª. se
digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para preenchimento de vaga(s) de Tractorista do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo - Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário da Secretaria Regional da Agricultura
e Pescas, cujo local de trabalho será na ilhaconforme Aviso publicado no Jornal Oficialnº, Il Série, de//
Para o efeito, informa que possui as habilitações e experiência profissionais abaixo
mencionada:
Habilitações Literárias

Experiência Profissional
Declara, sob compromisso de honra, que satisfaz os requisitos gerais abaixo mencionados:
- Tem nacionalidade portuguesa ou outra, exceptuada por lei especial ou convenção internacional;
- Tem anos de idade;
- Possui as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Cumpriu os deveres militares ou de serviço cívico (1);
- Não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata e cumpriu as leis de vacinação obrigatória
Juntamente, com este requerimento envia:
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- Original ou fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das habilitações e experiência profissionais;
- Outros elementos que considera dever apresentar para apreciação do seu mérito.
Espera deferimento,
, de de 2004
(assinatura, tal como consta no Bilhete Identidade
(1) – No caso de candidatos do sexo feminino riscar.